

LEI N 6.539/ 2015

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.343/2013 para dispor sobre senhas e acomodações em agências bancárias no Município de Rio Verde- Goiás e outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

Art. 1°- Acrescenta parágrafo 5° ao artigo 1° da Lei n° 6.343/2013.

§ 5°- Fica obrigatório sistemas de senhas de chamadas e acomodações (cadeiras, ou poltronas) nas agências bancárias no Município de Rio Verde, Goiás. Tanto para pessoas simples e especiais (gestantes, idosos, deficientes).

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

Iran Mendonça Cabral Presidente

> Iturival Nascimento Júnior 1º Secretário